



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 21/2025
Realizada em 09/10/2025

PROPOSTA Nº 755/2025/DURB/GARIU
DELIBERAÇÃO Nº 627/2025

Assunto: Processo N.º 83/25

Titular do Processo: GIROD MEDIAS PORTUGAL,
SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA

Requerimento N.º: 407/25

Requerente: GIROD MEDIAS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA

Local: LARGO JOSÉ AFONSO

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: José Carlos Minderico

Data: 23-09-2025

PROPOSTA DE: ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO Nº 588/2025 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM SUPORTE DE PUBLICIDADE EXTERIOR "SPACESHOW"

O requerente solicitou a alteração das datas autorizadas na deliberação nº 588/2025, referente à ocupação da via pública com suporte de publicidade exterior "SpaceShow", no período compreendido entre os dias 24 a 26 de outubro do corrente ano, no Largo José Afonso.

As novas datas propostas para a ocupação da via pública serão os dias 17, 18 e 19 de outubro do presente ano.

A área a ocupar será de 100m² e será garantida a boa circulação pedonal. Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta, mantendo-se assim todas as condições anteriormente deliberadas.


Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 50.º, n.ºs 1 e 3, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar alteração das datas da ocupação da via pública com suporte de publicidade exterior "SpaceShow", no período compreendido entre os dias 17 a 19 de outubro do corrente ano, no Largo José Afonso e a consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexo: Deliberação nº 588/2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



Votos a Favor: _____



Votos a Favor: 11

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra: _____

Abstenções: _____ Votos a Favor: 11

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

B/24.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 20/2025

PROPOSTA

Nº 142/2025/DURB/GARIU

Realizada em 18/09/2025

DELIBERAÇÃO Nº 588/2025

Assunto: Processo N.º 83/25
SOCIEDADE UNIPessoal LDA

Titular do Processo: GIROD MEDIAS PORTUGAL,

Requerimento N.º: 407/25

Requerente: GIROD MEDIAS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

Local: PARQUE DAS ESCOLAS

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

O Técnico: JOSE CARLOS CATRAIO MINDERICO

Data: 2025/09/08

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM SUPORTE DE PUBLICIDADE EXTERIOR
“SPACESHOW”**

O requerente solicita a ocupação da via pública com suporte de publicidade exterior “SpaceShow”, no período compreendido entre os dias 24 a 26 de outubro do corrente ano, no Largo José Afonso.

A área a ocupar será de 100m² e será garantida a boa circulação pedonal. Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3 e 50.º, n.ºs 1 e 3, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública com suporte de publicidade exterior “SpaceShow”, no período compreendido entre os dias 24 a 26 de outubro do corrente ano, no Largo José Afonso e a consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

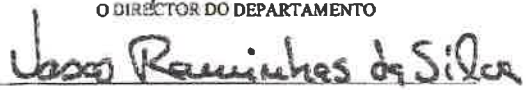
Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexo: Planta de localização

O TÉCNICO

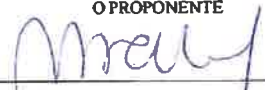


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4. do art. 57.º, da Lei n.º 75.2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



